

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura

Processo nº 9363/2021

Modalidade: Chamamento Público nº 04/2021

Objeto: Permissão Onerosa De Serviço De Estacionamento Rotativo De Veículos Remunerado, Nas Vias E Logradouros Públicos, Denominado Em Áreas Comerciais Ou Residenciais De Zona Azul, E Em Áreas Turísticas Ou De Preservação Ambiental De Zona Verde No Município De Bertioga.

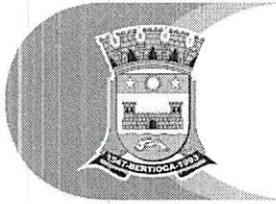
Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2021, às 13h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/2019, 232/2020, 47/2021, 127/2021, nº 276/2021, nº 354/2021, 398/2021 e 442/21 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para em continuidade e realizada a prova de conceito com a desclassificação da empresa **DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** nos termos do relatório da Secretaria de Segurança e Cidadania/Departamento de Trânsito, proceder a abertura do envelope 02 – Habilitação da empresa classificada em 3º lugar. Aberto os envelopes e rubricados pelos membros da comissão e representante presente decide a Comissão por unanimidade pela habilitação da empresa **E SO PARAR – TECNOLOGIA EM ESTACIONAMENTO EIRELI** por cumprimento de todos os itens do edital. Ato contínuo e nos termos do item 25 do Termo de Referência é realizada a prova de conceito pelo representante da Secretaria de Segurança e Cidadania, cujo relatório, parte integrante da presente ata, da pelo cumprimento de todos os itens. Sai a empresa ciente de que, após a homologação do presente deverá apresentar junto a Secretaria de Segurança e Cidadania/Departamento de Trânsito os profissionais contidos no item 8 do Termo de Referência, como também a comprovação da solução adotada, se de sua propriedade ou contrato com terceiros. Assim, serão os documentos acostados ao presente e encaminhados a Autoridade Competente para homologação após parecer da Douta Procuradoria do município. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante.


Cristina Raffa Volpi
Presidente


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão





Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Dimas Rossi
Membro da Comissão

Roberto Teixeira
Secretaria de Segurança e Cidadania

E SO PARAR – TECNOLOGIA EM ESTACIONAMENTO EIRELI

DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA